



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.241, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Administração e Finanças e Departamento de Obras e Serviços Públicos, para atendimento dos projetos que especifica.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 6.551.978,29 (seis milhões quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento de Administração e Finanças e Departamento de Obras e Serviços Públicos, para os seguintes projetos:

I - Projeto 1004, Iluminação Pública, pagamento de despesas com obras e instalações (Linha Iluminação Pública);

II - Projeto 1005, Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações (Linha Via SP).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II.



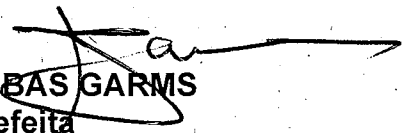
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.241, de 20 de novembro de 2018 Fls. 2 de 3

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de novembro de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 03371/2018 Data: 09/10/2018

Projeto de Lei: (X) PL () PLC () PEMLOM nº 069/2018

Protocolo Câmara: 26.148/2018 Data: 10/10/2018

Autógrafo: 094/2018 Data de Aprovação: 19/11/2018

Publicação: A Semana Data: 21/11/18 Edição: 3933

Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.241, de 20 de novembro de 2018 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	03	03	DEPTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO	
PÚBLICA	800	04.122.0003.1004.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.500.200,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		110	000 GERAL	

02	04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	799	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIÁS E SARJETAS	5.051.778,29
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		110	000 GERAL	

TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL R\$				6.551.978,29
-------------------------------	--	--	--	--------------

ANEXO II

Fontes de Recurso

07	00	6.551.978,29
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$		6.551.978,29